

## INFORMAÇÃO:

O Registo Público Nominativo do Observatório do Emprego Científico e Docente (OECD), Decreto-Lei n.º 156/2019 de 22 de outubro, contempla informação relativa a contratos de emprego científico e docente, celebrados a partir de janeiro de 2017 até ao presente. **Trata-se de um registo em permanente atualização**, que lista todos os contratos de titulares de doutoramento envolvidos em atividades de investigação (I&D) ou de gestão e comunicação de ciência e tecnologia, e contratos de outros trabalhadores integrados em qualquer categoria da carreira de investigação científica, celebrados com a instituição à qual estiveram vinculados. No caso das instituições de Ensino Superior, abrange ainda contratos celebrados com docentes e com pessoal em cargos de gestão.

A inclusão da informação sobre os contratos no âmbito do observatório do emprego científico e docente pode ser feita de forma gradual e em várias fases operacionais a determinar pela DGEEC. Assim, e numa primeira fase, os dados das Instituições de Ensino Superior consideram apenas contratos celebrados com titulares de doutoramento.

A informação relativa a contratos de emprego científico e docente com data de início **a partir de janeiro de 2021**, tem como fonte de informação a Plataforma de Novos Contratos, na qual as instituições abrangidas pelo referido diploma têm até 30 dias para registar os contratos após a entrada em vigor dos mesmos.

A informação relativa a contratos de emprego científico e docente com data de início **entre janeiro de 2017 e dezembro de 2020** tem como fonte de informação o 'Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público - IEESP' e o 'Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior-IECDES', do ano de 2020, no caso das Instituições de Ensino Superior. Importa referir que estas inquirições recolheram informação de contratos em vigor durante o ano de 2020 (independentemente da sua data de início) podendo haver uma parcela de contratos celebrados entre 2017 e 2019 que, não estando em vigor em 2020, não esteja a ser contemplada.

A informação relativa a contratos celebrados **entre janeiro de 2017 e dezembro de 2020** pelas Instituições de I&D encontra-se em fase de recolha e preparação. Assim que o processo esteja concluído os dados serão inseridos no Registo Público Nominativo.

## DESCRITIVO DOS GRUPOS APRESENTADOS:

### **Contratos celebrados com doutorados - docentes e investigadores - após início do programa Estímulo ao Emprego Científico**

Inclui todos os contratos de emprego científico e docente celebrados com titulares de doutoramento, e que, cumulativamente, contemplam um dos critérios abaixo listados em cada uma das opções:

#### A. Carreira/categoria ou equivalentes:

- Docente Universitário - Professor catedrático
- Docente Universitário - Professor associado
- Docente Universitário - Professor auxiliar
- Docente Politécnico - Professor coordenador principal
- Docente Politécnico - Professor coordenador
- Docente Politécnico - Professor adjunto
- Investigação - Investigador Coordenador
- Investigação - Investigador Principal
- Investigação - Investigador Auxiliar
- Investigação - Investigador Júnior
- Investigação - Investigador Especialista

B. Modalidade de vinculação:

- Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (sem regime de «tenure»)
- Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
- Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto
- Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de «tenure»
- Contrato de trabalho a termo certo
- Contrato de trabalho a termo incerto
- Contrato de trabalho sem termo (sem regime de «tenure»)
- Contrato de trabalho sem termo em regime de «tenure»

C. Procedimento de vinculação:

- Concurso regular de recrutamento para a carreira de investigação
- Concurso regular de recrutamento para a carreira docente de ensino superior
- Concurso extraordinário de recrutamento para a carreira docente e de investigação através do regime transitório do art.º 23.º do DL n.º 57/2016 - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito dos Concursos Estímulo ao Emprego Científico Individual - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito dos Concursos Estímulo ao Emprego Científico Institucional - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito de Projetos de I&D - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito do financiamento plurianual de Unidades de I&D - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito de Laboratórios Colaborativos - financiamento FCT
- Procedimento concursal no âmbito de Laboratórios Associados - financiamento FCT
- Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)
- Procedimento concursal no âmbito de Infraestruturas de Investigação - financiamento FCT
- Procedimento concursal ao abrigo do regime de transição dos leitores
- Outros procedimentos, nas seguintes situações: recrutamento interno, procedimentos concursais internos, contratação privada, concursos com financiamento da U.E., contratos-programa e contratação no âmbito do **programa** Marie curie. Não inclui convites, progressões na carreira, nomeações, prestações de serviço, comissões de serviços e procedimentos de consolidação.

### **Contratos de bolsa e outros contratos celebrados após início do programa Estímulo ao Emprego Científico**

Inclui todos os contratos de emprego científico e docente celebrados com titulares de doutoramento em atividades de investigação e docência, e com outros trabalhadores em qualquer categoria da carreira de investigação, não incluídos no grupo anterior.

Consideram-se assim, os contratos que cumpram um dos seguintes critérios em cada uma das opções:

A. Carreira/categoria ou equivalentes:

- Docente Universitário - Professor catedrático convidado
- Docente Universitário - Professor associado convidado
- Docente Universitário - Professor auxiliar convidado
- Docente Universitário - Assistente convidado
- Docente Universitário - Leitor
- Docente Universitário - Professor visitante
- Docente Universitário - Monitor
- Docente Universitário - Assistente

- Docente Universitário - Assistente estagiário
- Docente Politécnico - Professor coordenador convidado
- Docente Politécnico - Professor adjunto convidado
- Docente Politécnico - Professor visitante
- Docente Politécnico - Assistente convidado
- Docente Politécnico – Monitor
- Docente Politécnico – Assistente
- Investigação - Investigador Coordenador Convidado
- Investigação - Investigador Principal Convidado
- Investigação - Investigador Auxiliar Convidado
- Investigação - Assistente de Investigação
- Investigação - Estagiário de Investigação
- Bolseiros
- Cargos de Gestão
- Outras carreiras/categorias ou equivalentes

Este grupo pode incluir contratos em carreiras/categorias contempladas no grupo anterior, mas com diferentes opções nos critérios B. Modalidade de vinculação e/ou C. Procedimento de vinculação, considerados no referido grupo.

**B. Modalidade de vinculação:**

- Cedência de interesse público
- Comissão de serviço
- Comissão normal
- Contrato de bolsa de investigação na instituição
- Contrato de emprego-inserção e Programas de estágio
- Contrato sem remuneração
- Mobilidade interna
- Nomeação ou designação
- Prestação de serviços
- Requisição (para os docentes do ensino não superior)

**C. Procedimento de vinculação:**

- Convite (estatuto da carreira docente / carreira investigação)
- Nomeação ou designação
- Transição/ progressão entre categorias da carreira (sem procedimento concursal)
- Consolidação de mobilidade
- Permuta/ Transferência